

Prefeitura Municipal de Umari Governo Municipal

CNPJ n° 07.520.372/0001-98



ANEXO I

Projetos e Planilhas Orçamentárias

Tomada de Preços n. 2022.07.14.1



Centro Administrativo Governador Virgilio Tavora Av. Gal. Afonso Albuquerque Lina. VIII. Cambeba CEP: 60822-325 • Fortaleza/CE CNPJ nº 07-954.514/0001-25

CONVÊNIO Nº 118/2022 PROCESSO Nº 04924371/2022

> CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, E O MUNICÍPIO DE UMARI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 — SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO de UMARI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.372/0001-98, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, portador do RG nº 266004994 SSP/CE do CPF nº 785.061.823-87, resolvem firmar o presente Convênio, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Reforma da escola municipal de ensino fundamental Padre Manuel Pereira, no Município de Umari.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

- 3.1. O valor global do Convênio é de R\$ 844.378,28 (oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), previsto no MAPP 2213, arcando a CONCEDENTE com R\$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete mil reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo:
- a) Primeira Parcela R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a ser repassado após a data da assinatura;
- b) Segunda Parcela R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte sete mil reais) a ser repassado 2 (dois) meses após a data da assinatura:
- 3.2. O valor estipulado nesta Cláusula, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional
22100022.12.361.432.10311.02.444042.10000.0
22100022.12.361.432.10136.02.334041.10000.0





CONVÊNIO Nº 118/2022 PROCESSO Nº 04924371/2022

3.3. O valor a ser pago pela CONCEDENTE, deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente Nº 71147-2, Agência Nº 1960, Operação 006.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA

4.1. A título de contrapartida, o município comprometer-se-á com recursos próprios, onde repassará ao CONCEDENTE, recursos financeiros no valor total de R\$ 17.378,28 (dezessete mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos) que será pago em três parcelas, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1. Compete à CONCEDENTE:
- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio;
- b) garantir os recursos financeiros para a execução deste Convênio, na forma do cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho observando a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes;
- b) repassar os recursos financeiros previstos na Cláusula Terceira em conformidade com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho e as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 119/2012;
- c) prorrogar de oficio a vigência do convênio quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- d) examinar e julgar as prestações de contas dos recursos transferidos, assim como as excepcionais propostas de reformulações no Plano de Trabalho;
- e) exigir, a cada prestação de contas, relatório de execução físico financeira das atividades realizadas;
- f) no caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.
- 5.2. Compete ao CONVENENTE:
- a) Garantir a execução do objeto deste Convênio, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- b) Permitir a fiscalização e acompanhamento do Convênio;
- c) Receber os recursos financeiros repassados pela CONCEDENTE e aplicá-los, nos termos do Convênio;
- d) Manter e movimentar, por meio de Ordem Bancária de Transferência OBT, os recursos na conta bancária específica do Convênio em instituição bancária oficial:
- e) Realizar processo licitatório, com vista a execução do objeto deste Convênio;
- f) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da CONCEDENTE, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Convênio seja executado de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento, partes integrantes deste Termo.
- g) Apresentar a prestação de contas comprovando a boa e regular aplicação dos recursos financeiros recebidos por meio do Convênio:
- h) A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;



Centro Administrativo Governador Virgilio, Tavora Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima CEP: 60822-325 • Fortalg2a/06 CNPI nº 07.954 514/00016

CONVÊNIO Nº 118/2022 PROCESSO Nº 04924371/2022

- i) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste convênio, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes de restrição a sua execução;
- 5.3. Todas as despesas com material e mão-de-obra, bem como os encargos diversos, inclusive os relativos a taxa e impostos dos danos eventuais a terceiros, que venham a incidir, proveniente de ocorrências verificadas nos serviços de construção/reforma e/ou ampliação, e qualquer outra multa sobre estes, serão de inteira responsabilidade do CONVENENTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Convênio vigorará por 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ADITAMENTO

- 7.1. O presente convênio poderá ser alterado por solicitação do gestor ao ordenador de despesa ou mediante demanda do CONVENENTE, devendo em qualquer caso, ser acompanhada de justificativa e análise do gestor da área responsável pela ação ou projeto em execução e autorização de alteração firmada pelo ordenador de despesa;
- 7.2. É vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do convênio;
- 7.3. Compete à CONCEDENTE a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O presente Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

9.1. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão, mediante recolhimento ao Estado e à conta do CONVENENTE, observada a proporcionalidade dos recursos financeiros transferidos e da contrapartida financeira, se houver, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 119/2012, bem como no Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o convenente que não cumprir a determinação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. Compete ao CONVENENTE que receber recursos financeiros por meio de Convênio comproyar a sua boa e regular aplicação, mediante a apresentação da Prestação de Contás, no prazo de até 30 (trinta) días após o encerramento da vigência do instrumento; ALEX SANDRO

RUFINO FERREIRA:785061823 Dedox: 2022.06.07



Centro Administrativo Governador Virgilio Tavora
Av. Gal. Afonso Afboguerque Lima.
CEP: 60922-325/20/taleza/CE
CNPJ nº 07.954 524/0000

CONVÊNIO Nº 118/2022 PROCESSO Nº 04924371/2022

- 10.2. A prestação de contas deverá ser apresentada pelo CONVENENTE mediante os seguintes procedimentos:
- a) Apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto;
- b) Devolução do saldo remanescente, quando houver,
- c) Apresentação do extrato da movimentação bancária da conta específica compreendendo o período de vigência do instrumento;
- 10.3. O descumprimento do disposto nesta cláusula ensejará a inadimplência do CONVENENTE e a instauração de Tomada de Contas Especial, de acordo com o disposto no regulamento do Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIREITO DE PROPRIEDADE DOS BENS

11.1. As reformas e melhorias realizadas no bem imóvel, objeto do presente Convênio, a ele se incorporam e em nada altera a propriedade adquirida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. O Convênio será disponibilizado na integra no Portal de Transparência do Estado do Ceará com as informações referentes à execução orçamentária e financeira, devendo este ato ser anterior à publicação resumida do instrumento no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas, nos termos dos arts. 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, bem como do art 52 do Decreto Estadual nº 32.811/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

- 13.1. O monitoramento da execução deste convênio será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo;
- 13.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018;
- 13.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES, matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012;
- 13.4. Fica designado o servidor, **FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA**, matrícula nº 121034-1-7 e CPF nº 465.406.603-91, como **fiscal** do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012;
- 13.5. O monitoramento da execução dos serviços será auxiliado pelo setor de engenharia da SEDUC que subsidiará o gestor com informações técnicas acerca dos serviços executados;



Centro Administrativo Governador Virgilio Tavora Av. Gal. Algorio Albuqueridae Lima, s/n - Cambeba CEP: 60829-325 - Fortaleza/CE CNPJ 6507-954-514/0001-25

CONVÊNIO Nº 118/2022 PROCESSO Nº 04924371/2022

13.6. Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

13.7. O monitoramento compreenderá as atividades de acompanhamento e fiscalização a serem exercidas em observância aos termos dispostos na Lei Complementar nº 119/2012, bem como no Decreto Estadual nº 32.811/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As comunicações entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente CONVÊNIO, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018.

E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 31 de maio

de 2022.

ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONCEDENTE ALEX SANDRO RUFINO
FERREIRA:78506182387

ALEX SANDRO RUFINO
FERREIRA:78506182387

ALEX SANDRO RUFINO
FERREIRA:78506182387

ALEX SANDRO RUFINO
FERREIRA:78506182387

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito(a) Municipal
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

32296568 300 Mb Some de Rule

		(2)		
	PLANO DE TRABALHO	(§ 000026) § -03-6)		
Nº DO EDITAL DE CHAM		CONCEDENTE:		
I - IDENTIFICAÇÃO DO PA	2213	SEDVIC		
PROPONETE/CONVENEN	<u> 17 E</u>	logg(oNp.t.		
NOME:		CPF/CNPJ:		
Preferitura Municipal de Um	1871	07.520.372/0001-98		
RESPONSÁVEL NOME:		CPF/CNPJ:		
Alex Sandro Rufino Ferreira		785.061.823-87		
II - IDENTIFICAÇÃO DO P	LANO DE TRABALHO			
VALOR:	****	DATA DO PLANO DE TRABALHO		
	844.378,28	18/05/2022		
III - IDENTIFICAÇÃO DO C	BJETO A SER EXECUTADO			
OBJETO:				
Reforma da Escola Municip	oal de Ensino Fundamental Padre Manuel Pereir	a, no Municíp i o de Umari.		
ÚBLICO ALVO: Alunos da rede pública municipal do Município de Umari.				
JUSTIFICATIVA:	NA AND AND AND AND AND AND AND AND AND A			
educacional e necessita de nosso município de infra- ensino/aprendizagem. A re finalidade proporcionar ma condições de educação e a	Municípios do interior do Ceará, apresenta uma investimentos nessa área, desta forma, a admin estrutura adequada para que nossas criança forma da Escola Municipal de Ensino Fundamior conforto às nossas crianças, dotando a referendizagem, uma vez que a mencionada unicanda o que vem dificultando a qualidade do ensignada o que vem dificultando a qualidade do ensignada.	istração municipal tem como mete dotar is tenham uma melhor qualidade de ental Padre Manuel Pereira, tem como erida unidade educacional de melhores dade educacional não tem mais espaço		
IV – PERÍODO DE EXECU	ÇÃO			
	INÍCIO:	FIM:		
	APDA	APDA + 12 MESES		
V - INDICADORES PARA	AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS			
O monitoramento será rea	alizado por servidor designado como gestor, qu o, nos termos da Lei Complementar nº 119/2			
VI - PREVISÃO DE RECE	ITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS			
O projeto apresentado	seguiu os valores unitários dos serviços a abela da Secretaria da Infraestrutura do Est			

VII - METAS/ETAP	VII. METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO						
	T T benefit to		INDICADOR FISICO		VALOR TOTAL		PERIODO
	WEIA		UNIDADE	QUANTIDADE	VALON IOIAN	DATA INICIAL	DATA FINAL
Reforma da Escola Município de Umari.	ala Municipal de Ensino Fundamental Padre Manuel Pereira, i.	Pereira, no	Und	1,00	844.378,28	APDA	APDA + 12 MESES
	ETAPA 1.1		UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
Reforma da Escola Municipal na Rua Coronel Anmtônio Mal	a da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Manuel Pereira, local Coronel Anmtônio Malheiros, nº 332, bairro - Centro, no Município de Umarl.	a, localizada Umari.	Sugar Paragraphic	1,00	844.378,28	APDA	APDA + 12 MESES
	9	ASTOS PREV	GASTOS PREVISTOS NA ETAPA	٨¢		,	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VAL.OR UNITÁRIO	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
1-1-1	Placas nadrão de obra	M2	4.50	189,67	853,52	44.90.51.00	Obras e instalações
1.12	Demolicão manual de concreto armado	M3	14,95	529,74	7.919,61	44.90.51.00	Obras e instalações
1.13	Demolicão de cobodós	M2	33,40	37,02	1.236,47	44.90,51,00	Obras e instalações
1.1.4	Demolicáo de forro de pvc	M2	47,39	16,55	784,30	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.5	Demolicão de piso cerâmico	M2	326,83	15,45	5.049,52	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.6	Demolicão de alvenaria de fijolos s/ reaproveitamento	M3	62,09	66,22	4.111,60	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.7	Demolicão de revestimento c/argamassa	M2	87,60	11,03	966,23	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.8	Refirada de esquadrias metálicas	M2	29,16	11,03	321,63	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.9	Refirada de portas e janelas, inclusive batentes	M2	7,98	17,66	140,93	44.90.51.00	Obras e instalações
	Remoção de tesouras de madeira, com vão maior ou	=	00	105 201	03150	44 on 51 nn	Ohrac a instalacídas
<u> </u>	Igual a 6m, oe rorma manual, sem reaproveltamento.		00'6	2001	200,5	02:10:10:14	
1111	Demolicão de instalação hidráulica -{ubos e conexões	ΡΤ	11,00	40,27	442,97	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.12	Demolicão de instalação sanitária -tubos e conexões	PT	12,00	38,96		44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.13	Demolicão de cobertura c/telhas cerâmicas	M2	37,76	13,25		44,90.51.00	Obras e instalações
1.1.14	Carga mecanizada de enfulho em caminhão	M3	181,20	4,27		44.90.51.00	Obras e instalações
75	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 5 km	M3	181,20	30,05	5.448,68	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.6	Alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19) cm c/	M2	398,91	74,91	29.882,35	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.17	Verga reta de concreto armado	M3	2,28	2086,32	4.756,81	44.90.51.00	Obras e instalações
1.7	Granito polido e=2cm, preto, argamassa cimento e	M2	58,08	512,79	29.782,84	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.19	Alvenaria de elemento vazado de concreto	M2	31,59	70,60	2.230,25	44.90.51.00	Obras & Instalacões
1120	Chapim pré-moldado de concreto	M2	14.00	139,56	1.953,84	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.21	Escavação manual solo de 1a.cat. Prof. Até 1.50m	M3	72,49	51,60	3.740,48	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.22	Reaterro c/ compactação manual s/controle, material da vala	M3	60,39	33,10	1.998,91	44.90.51.00	Obras e instalações 🔾
1.1.23	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/	M3	21,31	116,96	2.492,42	44.90.51.00	Obras e instalações
	addition						1,0,000

C

Canada at the fact of	A Company of the Comp	CYT	42.40	522 04	730273	44 OD £1 OO	Ohrae a instalation
rido	M3		12,10	533,84	5,450,57	44.90.01.00	Coras e instalações
Forma para concreto "in loco", inclusive desforma	M2		53,40	146,85	7.841,79	44.90.51.00	Obras e instalações
Lançamento e aplicação de concreto s/ elevação M3	M3		12,10	168,85	2.043,09	44.90.51.00	Obras e instalações
	Α O		237,45	18,76	4,454,56	44.90.51.00	Obras e instalações
Armadura ca-50a média d= 6,3 a 10,0mm KG	. KG		424,36	17,69	7.506,93	44.90.51.00	Obras e instalações
Armadura ca-60 fina d=3,40 a 6,40mm KG	KG		128,18	15,46	1.981,66	44.90.51.00	Obras e instalações
Carga manual de terra em caminhão basculante M3	M3		15,13	22,80	344,96	44.90.51.00	Obras e instalações
Transporte de material, exceto rocha em caminhão M3	M3		15,13	30,07	454,96	44.90.51.00	Obras e instalações
Laje pré-fabricada p/ piso - vão acima de 4,01 m M2	MZ	Γ	12,17	140,70	1.712,32	44.90.51.00	Obras e instalações
uirido	M3		12,40	533,94	6.620,86	44.90.51.00	Obras e instalações
Forma para concreto "in loco", inclusive desforma	MZ		62,03	146,85	9.109,11	44.90.51.00	Obras e instalações
اعرقوه	M3		12,40	285,81	3.544,04	44.90.51.00	Obras e instalações
E	交		256,09	18,76	4.804,25	44.90.51.00	Obras e instalações
E	Ϋ́		430,45	17,69	7.614,66	44.90.51.00	Obras e instalações
Armadura ca-60 fina 0=3,40 a 6,40mm KG	KG		165,73	15,46	2.562,19	44.90.51.00	Obras e instalações
Mutirão misto - piso morto de concreto fck=13.5 mpa M3 copreparo e lancamento	M3		2,01	422,89	850,01	44.90.51.00	Obras e instalações
Chapisco c/ argamassa de cimento e areias/peneirar M2 traco 1:3 esp.≐5mm p/ parede	M2		797,82	7,74	6.175,13	44.90.51.00	Obras e instalações
Reboco c/ argamassa de cimento e areia peneirada, M2 traco 1:7	M2		797,82	49,30	39.332,53	44.90.51.00	Obras e instalações
Emassamento de paredes internas 2 demãos c/massa M2 de pva	M2		856,75	14,84	12.714,17	44.90.51.00	Obras e instalações
Chapisco c/ argamassa de cimento e areías/ peneirar M2 traco 1:4 p/ teto	M2		48,50	14,69	712,47	44.90.51.00	Obras e instalações
Reboco c/ argamassa mista de cimento, cal hidratada M2 e areias/ peneirar, traço 1:2:8, esp=20 mm p/ teto	M2		48,50	45,35	2.199,48	44.90.51.00	Obras e instalações
	M2		431,08	143,69	61.941,89	44.90.51.00	Obras e instalações
Cerâmica esmaltada retificada c/ arg. Pré-fabricada M2 até 30x30 cm (900 cm²) - pei-5 / pei-4 - p/ plso	MZ		121,25	89,62	10.866,43	44.90.51.00	Obras e instalações
Rejuntamento o/ arg. Pré-fabricada, junta entre 2mm e M2 6mm ern ceràmica, até 30x30 cm (900 cm²)	MZ		121,25	11,72	1.421,05	44.90.51.00	Obras einstalações
Gerâmica esmaltada retificada c/ arg. Pré-fabricada M2 acima de 30x30 cm (900 cm²) - pei-5 / pei-4 - p/ piso	M2		90,44	107,46	9.718,68	44.90.51.00	Obras e instalsees
Rejuntamento c/ arg. Pré-fabricada, junta até 2mm em cerâmica, acima de 30x30 cm (900 cm²) e M2 porcelanatos (parede/piso)	M2		90,44	9,85	890'83	44.90.51.00	Obras e instalações
Latex duas demãos em paredes externas s/massa M2	M2		635,43	26,02	16.533,89	44.90.51.00	Obras elinstalações
Latex duas demãos em paredes internas s/massa M2	M2		856,75	24,27	20.793,32	44.90.51.00	2 1,5 1,3
Cerâmica esmaltada retificada c/ arg. Pré-fabricada M2 até 30x30cm (900cm2) - pei-5 / pei-4 - p/ parede	M2		248,02	82,08	23.581,74	44.90.51.00	Obras e instajáções
Rejuntamento o/ arg. Pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima de 30x30 cm (900 cm2) e M2	M2		248,02	10,99	2.725,74	44.90.51.00	Obras e instalações Co
porceialiatos (parederpiso)							1000

								*
1.1.54	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrilica em teto, duas demãos.af 06/2014	M2	48,50	15,93	772,61	44.90.51.00	Obras e instalações	\
1.1.55	Forro de gesso acartonado estruturado - fornecimento e montagem	M2	710,43	70,61	50.163,46	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.56	Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradica, inclus, Pintura esmalte sintético	M2	53,55	481,52	25.785,40	44,90.51.00	Obras e instalações	
1.1.57	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação. Af 12/2019	M2	18,00	600,37	10.806,66	44,90.51.00	Obras e instalações	T
3.5.	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e conframarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	M2	1,00	982,96	995,96	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.59	Janela fixa de alumínio para vidro, com vidro, batente e ferragens. Exclusive acabamento, alizar e contramarco, Fornecimento e instalação, Af 12/2019	M2	3,40	1104,94	3.756,80	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.60	Visor com vidro temperado e≃6mm e moldura de	M2	1,50	447,26	620,89	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.61	Bucha e arruela de aço galv. D= 40mm (11/2")	PAR	4,00	4,33	17,32	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.62	Bucha e arruela de aço galv. D= 15mm (1/2")	PAK	4,00	1,55 90 8.0	1 84R 22	44.90.51.00	Obras e instalações	
1 1 64	Inferruptor uma fecla simples 10-a 250v	QNS	7.00	19.38	135,66	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.65	Interruptor duas teclas simples 10-a 250v	GNO	14,00	34,20	478,80	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.66	Interruptor tres teclas simples 10-a 250v	QND	1,00	48,27	48,27	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.67	Curva p/eletroduto pvc rosc. D= 50mm (1 1/2")	ON ON	2,00	17,00	34,00	44.90.51.00	Obras e instalações	Ĩ
1.1.68	a/eletroduta pvc rosc. D= 20mm (1/2")	QNO NO	1,00	5,80	5,80	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.69	Caixa inspeção no passeio c/tubo pvc d=300mm fampa fofo / concreto	OND	1,00	846,84	846,84	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.70	Aterramento completo c/ haste copperweld 3/4" x	QNS	3,00	335,60	1.006,80	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.71	Fio isolado pvc p/750v 1.5 mm2	×	1230,30	5,79	7.123,44	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.72	Cabo isolado pvc 750v 2,5mm2	×	932,47	7,68	7.161,37	44.90.51.00	Obras e instalações	1
1.1.73	Cabo isolado pvc 750v 4mm2	M	1297,62	9,32	12.093,82	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.74	Cabo isolado pvc 750v 6mm2	M	202,74	10,28	2.084,17	44.90.51.00	Obras e instalações.	1
1.1.75	Cabo isolado pvc 750v 16mm2	M	24,32	18,90	459,65	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.76	Cabo isolado pvc 750v 35mm2	Z	72,96	33,51	2.444,89	44.90.51.00	Obras/e instalações	T
1.1.77	Caixa em alvenaria (40x40x60cm) de 1 tijolo comum, lastro de brita e tampa de concreto	QND	1,00	561,24	561,24	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.78	Cabo cobre nu 10mm2	×	12,30	16,04	197,29	44.90.51.00	Obras e instalações / /	
1.1.79	Eletroduto pvc rosc. incl. conexões d= 32mm (1")	M	112,65	28,68	3,230,80	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.80	Eletroduto pvc rasc. incl. conexões d= 25mm (3/4")	M	664,50	18,92	12.572,34	44.90.51.00	Obras e instalações	
1,1,81	Eletroduto pvc rosc. incl. conexões d= 50mm (1 1/2")	N	24,32	39,22	953,83	44.90.51.00	Obras e instalações	11
1.1.82	Alça preformada de distribuição, em aço galvanizado, awa 1 - fornecimento e instalação. Af 07/2020	Q S	1,00	20,25	20,25	44.90.51.00	Obras e instalações 🐺	.,
1.1.83	Armação secundária, com 1 estribo el Isolador - fornecimento e instalação. Af 07/2020	OND	1,00	57,68	57,68	44.90.51.00	Obras e instalações	0
1.1.84	Cabo cobre nu 6mm2	Σ	2,20	13,62	29,96	44.90.51.00	Obras e instalações :	
1 1 25	Caive de incoerde de terra dilladrica 300 y 500mm	בושו	100	12G 7E	196 75	44.90.51.00	Ohrac a inchalandac	3

								Г
1.14	Rasgo em alvenaria p/tubulações d=15 a 25mm (1/2" a 1")	Z	20'00	62,7	389,50	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.115	Enchimento de rasgo c/argamassa díam.= 15 a 25mm (1/2" a 1")	Z	90'09	5,92	296,00	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.116	Caixa de gordura em pvc, com cesto 181	QND	1,00	328,64	328,64	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.17	Caixa de inspeção em alvenaria p/ ligação condominial di=30x30cm	OND	3,00	203,19	609,57	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.18	Caixa sifonada 150x150x50cm com grelha - padrão popular	OND	3,00	60,79	182,37	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.19	Caixa sifonada pvc 150 x 185 x 75mm, acabamento branco (grelha ou famba cega)	OND	3,00	74,02	222,06	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.120	Bucha redução longa pvc p/ esgoto 50x40mm	QND	7,00	13,45	94,15	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.121	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou	QND	10,00	40,28	402,80	44.90,51.00	Obras e instalações	
1.1.122	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarda ou ramal de escoto	QND	11,00	12,03	132,33	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.123	Joelho 45 pvc branco para esgoto d≃100mm (4")	QNS	7,00	32,64	228,48	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.124	Joelho 45 pvc branco para esqoto d=75mm (3")	QNS	4,00	28,09	112,36	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.125	Joelho 45 pvc branco para esgoto d=50mm (2")	QNS	5,00	20,85	104,25	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.4.126	Joelho 45 pvc branco para esgoto d=40mm (11/4")	QND	8,00	18,60	148,80	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.127	Joelho pvc branco p/esgoto d=100mm (4") - junta	QND	7,00	37,40	261,80	44.90.51.00	Obras e instalações	
1,1.128	Joelho pvc branco p/esgoto d=40mm (11/2")	S	2,00	16,05	32,10	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.129	Joelho pvc branco p/esgoto d=50mm (2") - junta	QN5	12,00	19,87	238,44	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.130	Junção simples de redução pvc p/ esgoto 100x50mm (4"x2"), c/anéis	S	3,00	49,15	147,45	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.131	Junção simples de redução pvc p/esgoto100x75mm (4"x3"). c/anéis	GND	3,00	69'95	170,07	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.132	Junção simples c/ inspeção pvc p/esgoto d=100mm (4")- c/anéls	GND	8,00	51,60	412,80	44.90.51.00	Obras e instafações	
1.1.133	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarda ou ramal de esgoto sanitário.	OND	3,00	26,92	77,76	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.134	Junção simples de redução pvc p/ esgoto 75x50mm (3"x2")- c/anéis	QND	2,00	39,51	79,02	44,90.51.00	Obras e instalarges	CO
1,1,135	Luva simples pvc branco p/ esgoto d=100mm (4')-	QNS	29,00	26,43	766,47	44.90.51.00	Obras/e instalações	āÇ.
1.1.136	Luva simples pvc branco p/esgoto 50mm (2")	QND	2,00	11,11	22,22	44.90.51.00	Obras e instalações	0 /
1.1.137	Tubo pvc branco p/ esgoto d=100mm (4") - junta	Σ	87,43	40,11	3.506,82	44,90.51.00	Obrás e instalações	10
1.1.138	Tubo pvc branco p/esgoto d=40mm (11/2")	Σ	14,70	16,74	246,08	44.90.51.00	Obras e Instalações	
1,1,139	Tubo pvc branco p/esgoto d=50mm (2") - junta c/anéis	Σ	12,79	23,44	299,80	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.140	Tubo pvc branco p/esgoto d=75mm (3") - junta c/anéis	N	8,87	36,18	320,92	44.90.51.00	Obras e instalações	
1.1.141	Joefho ou curva pvc rosc. d=1 1/2" (50mm)	QND	6,00	30,89	185,34	44.90.51.00	Obras e instalações	ie.
1.1.142	Tê pvc branco p/esgoto d=75x50mm (3"x2") - juntas c/anéis	QND	3,00	40,33	120,99	44.90.51.00	Obras e instalações	0
							010)	7_ S

	The state of the s	21.41.	000	70 00	80.64	AA ON 51 AN	Ohrac a instalandes
1.1.143	co p/esgoto		ა,იი	70'07	10,00	אימיים ויסמי	
	Sumidouro circular, em concreto pré-moldado,	4	4	**	0 000 44	44 00 54 00	Ohrac a inclasarões
1.1.144	diâmetro interno= 2,88 m, altura interna= 3,0 m, área		3	8090, 14	97,080,0	44.30.00.100	
	de infiltração: 31,4 m2 (para12 contribuintes).						
	Tanque séptico retangular, em alvenaria com blocos		2	E744 EO	5 711 52	44 90 51 00	Ohras e instalacões
1.1.145	de concreto, dimensoes internas: 1,2 X 2,4 X 1,0 M,		3.	37.11.36	32.		
	volume util: 3455 I (para 13 contribuintes). Al 12/2020						
	Filtro anaerobio retanguiar, em aivenaria com piocos		•	07 666	0200	44 90 54 00	Ohras e instalações
1.1.146	de concreto, dimensões internas: 1,2 x 1,8 x 1,67 m,		00,1	2033,40	0.000,40	44.30.31.00	COOKE I I SI
	volume útil: 2592 l (para 13 contribuintes). Af 12/2020					00 11 00 11	
1.1.147	Tubo pvc branco p/esgoto d=100mm (4") - junta	×	48,00	40,11	1.925,28	44.90.51.00	Opras e installações
11148	. Joelho pvc branco p/esgoto d≃100mm (4") - junta	QNN	00'9	37,40	224,40	44.90.51.00	Obras e instalações
11149	Impermeabilização of emulsão asfáltica consumo	M2	163,40	39,33	6.426,52	44.90.51.00	Obras e instalações
	Impermeabilização de superfície com argamassa						
4 4 4 100	laman	ChA C	48.50	53.89	2.613.67	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.130	com user de notificater (may) Af OR/2018						
	Detirade e recoloração de telha cerâmica cana-canal				7 1 0 0 7 0 7	44 00 54 00	
1.1.151	com até ditae ágilae incline icamento. Af 07/2019	M2	822,95	18,42	15.158,74	44.90.51.00	Ontas e Ilistatações
	Retirada e recolocação de caíbro em telhados de até						
11152	2 áorias com telha cerámica capa-canal incluso	M2	822,95	20,30	16.705,89	44.90.51.00	Obras e instalações
77.1.1							
	Refirada e recolocação de ripa em telhados de até 2						
4 4 450	Some som telba perâmina nanancanal inclusor	MO	822.95	15.75	12.961,46	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.133	capa-canal,	7					•
1 4 4 4 4	Hansporte Verical, Al UTZU13	CP4	9 57	189 93	1 627 70	44.90.51.00	Obras e instalacões
1.1,154	Cobertura telha ceramica (riba, caloro, linna)	NIZ	00,02	440.78	7 787 53	44 90 51 00	Ohras e instalacióes
1.1.155	l esoura em massaranduba cracessorios	Ž.	32,00	01.07	70, 07, 07	44 00 54 00	Ohras a installaction
1.1.156	Calha de chapa galvanizada 26 desenvolvimento	Σ	nc'c,	10,74	3.340,07	44.30.0 1.00	Ohrac a installantan
1.1.157	ipado (1.20)	M2	142,89	90,03	12.920, 14	44.30.0 1.00	Ontas e Il Istalações
11158	Aterro c/compactação manual s/controle, mat.	M3	117.45	116,96	13.736,95	44.90.51.00	Obras e instalações
2.:	280						
1 1 150	Mutirão misto -alvenaria de embasamento c/tij.	M3	18.90	505,15	9.547,34	44.90.51.00	Obras e instalações
	Furado, c/ arg. Mista c/cal hidratada						ac out
1.1.160	Mutirão misto -alvenaria de pedra argamassada (traço	M3	9,76	307,13	2.997,59	44,90.51.00	Obras e instalações
	1:b) c/ adregados auguirluos	**	72.00	100 98	7 269 12	44 90 51 00	Obras e instalacões
1.1.103	Corrimao em aluminio arionizado	iA!	20,7	20,000			
1.1.162	Muro contorno de aivenaria e concreto (pilar + cirta) rebocado com pintura	M2	92,13	346,38	31.911,99	44.90.51.00	Obras e instalações
	Brise em madeira de lei emassado e pintado fixado			00 077	25 470 90	44 00 51 00	Ohora inchaire
1.1.163		MZ	85,25	416,08	35.470,82	44.30.0 1.00	Oni as e il istatapores
	[Plso cimentado esp.=1.50cm c/ junta plástica (27x3)]		447.07	F4 24	7 190 92	44 90 54 00	Ohrac a instalandor
1.1.164	mm em módulos (1,00x1,00) m	MIZ	/7',/	10,10	7.103,02	200000000000000000000000000000000000000	222
1 1 165	Piso intertrava do tipo tijolinho (20x10x6) cm 35mpa,	MZ	44,83	59,93	2.686,66	44.90.51.00	Obras e instalações
201.1.1							
1,1,166	Pintura de demarcação de vaga com unta acrilica, e=	Z	22,00	3,98	87,56	44.90.51.00	Obras e instalações 🗘
	110 cm, aplicação manual. Ar uo/zuz l						
							7
							The galactic deferrance

1.1.167	Banco em alvenaria, tampo em concreto, c/encosto (h=80cm (pintado)	2	20,30	215,14	4.367,34	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.168	Mesa em alvenaria, tampo concreto pré-moldado, acabada	M2	0,92	409,06	376,34	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.169	Prateleira de marmorite natural polida de 2 faces	M2	16,80	240,20	4.035,36	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.170	Letreiro - letra em caixa de zinco, h= 20cm	OND	18,00	104,93	1.888,74	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.171	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	M2	7,65	564,10	4.315,37	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.172	Bebedouro em aco inox com 1,60m	QNS	2,00	2393,87	4.787,74	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.173	Conjunto de mastro p/ três bandeiras e pedestal	ONO	1,00	4668,88	4.668,88	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.174	Escada de marinheiro em ferro chato c/proteção	×	3,00	890,63	2.671,89	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.175	Bacia de louça branca c/caixa acoplada	ONO	8,00	928,42	7.427,36	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.176	Bacia sanitária para cadeirantes c/ assento (abertura frontal)	OND	2,00	1283,98	2.567,96	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.177	Bancada de granito c/ 3 cubas de louças, s/acessórios (2.00 x 0.60) m	OND	2,00	1214,48	2.428,96	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.178	Sifao cromado 1" x 11/2" (instalado)	QND	2,00	199,17	398,34	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.179	Válvula de metal 11/4"	OND	2,00	39,66	79,32	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.180	Bancada em granito p/ lavatório, íncl. Louça branca el acessórios	೮	1,00	1075,09	1.075,09	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.181	Bancada em granito p/ pia de cozinha, incl. Cuba de aco inox e acessórios	3	2,00	1122,55	2.245,10	44.90.51.00	Obras e instal <i>a</i> ções
1.1.182	Bancada de granito (outras cores) e= 3cm (colocado)	M2	1,53	602,37	921,63	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.183	Lavatório de louça branca c/ coluna suspensa e acessórios	OND	2,00	647,20	1.294,40	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.184	Mictório coletivo de aço inoxidável	M	1,50	975,05	1.462,58	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.185	Peças de apoio deficientes c/tubo inox p/wc's	M	4,80	282,46	1.355,81	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.186	Porta papel metálico	OND	10,00	38,69	386,90	44.90.51.00	Obras e instalações
1,1.187	Saboneteira pléstica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação Af 01/2020	CUND	5,00	87,32	436,60	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.138	Torneira de pressão cromada uso geral	SNO	9,00	71,41	642,69	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.189	Porta toalha de papel - metálico (instalado)	S	5,00	56,09	280,45	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.190	Limpeza de piso em área urbanizada	M2	751,08	1,47	1.104,09	44.90.51.00	Obras e instalações
	DL L	TOTAL METAS	1,00				
	VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRA	TRABALHO	R\$ 844.378,28		1		





			374.	Į ii.	Ela // 37
VIII - PLANO DE APLICA		SOS FINANCEIR	OS		PROTOCOLO Á
VALORES:	DESCRIÇÃO		%		R.(R\$)_
	VALOR TOTAL:		100,00%	Cichacao Pre	844.378,2
	VALOR DO REPA		97,94%	/w/	827.000,0
	VALOR CONTRA		2,06%	\$ 00003	17.378,2
		ONTRAPARTIDA		E 160000	
	FINANCEIRO		100,00%	NEV P	/5/ 17.378,2
	VALOR CONTR		0,00%	Jess 4	187 257
CRONOGRAMA DE		ANO		VALO	R (R\$)
REPASSE		2022			827.000,0
		TOTAL			827.000,0
X - CRONOGRAMA DE I	DESEMBOLSO				
REPASSE 97,94%	META 1	META 2	META 3	META 4	SOMA
APDA	600.000,00		600	ew ew	600.000,00
APDA + 02	227.000,00	and .	*	ma ma	227.000,00
***	-	**	**	400	-
Tope .		-	-	**	*
**	~	-		***	-
SUB-TOTAL	827.000,00	-	•	**	827.000,00
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA 2,06%	META 1	META 2	META 3	META 4	SOMA
APDA	12.608,18	•	wa .	**	12.608,18
APDA + 02	4.770,10	-	-	*	4.770,1
	_	-	-	4	4
ene	*	•	-	-	-
ANG	-	•	•	100	100
SUB-TOTAL	17.378,28	•	-	100	17.378,2
TOTAL	844.378,28	Wa-	***	-	844.378,2
	COMPROVAÇÃO	E CONTRAPART	IDA EM BENS E S	SERVIÇOS	
CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS (<xx%>)</xx%>	META 1	META 2	META 3	META 4	SOMA
ANY	•		-	*	•
•	•		•	**	-
**	-	**	-	-	-
TOTAL	*	*	-	-	-
TOTAL	-	**	-		300+

ASSINATURA DO PROPONENTE	***	ASSINATURA D	OO CONCEDENTE
Umari (CE), 18 de maio de 2022.	ALEX SANDRO Assinado de forma RUFINO ASANDRO RUFINO FERREIRA:785 FERREIRA:78506182387 Dados: 2022.05.18 06182387 09:52:17-03'00'	Fortaleza, (CE),	31,05,2022
Alex Sandro Rufin		GESTOR	/ ORDENADOR DE DESPESA

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

- Projeto Básico
- Apresentação;
- Memorial Descritivo;
- Resumo do Orçamento;
- Planilha Orçamentária;
- Memorial de Cálculo:
- Especificações técnicas;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composições Unitárias;
- Curva ABC de Serviços;
- Composição do BDI;
- Encargos Sociais;
- Anotação de Responsabilidade Técnica ART;
- Relatório Fotográfico;
- Peças Gráficas.

ELABORAÇÃO: PROMAV ENGENHARIA.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE.



QR CODE - ARQUIVOS

VOLUME ÚNICO - ROO

MAIO

2022





e documento tor assinado digitalmente por Matheus Grangeiro Bezerra. a verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EE3A-CEA4-77f

000035

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE.

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA E.E.F PADRE MANUEL PEREIRA EM UMARI/CE, CONFORME MAPP N2213, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE.

ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTÔNIO MALHEIROS, N 332, CENTRO, UMARI/CE / 000036

FINALIDADE

Estabelecer conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executada, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento.

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

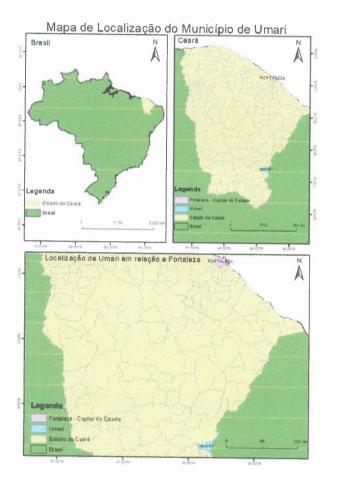


Figura 1 - Localização de Umari/CE.





Página 2 de 206

assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código EE3A-CEA4-77D6-68FA foi assinado digitalmente por Matheus Grangeiro Bezerra.



MEMORIAL DESCRITIVO





foi assinado digitalmente por Matheus Grangeiro Bezerra. assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código EE3A-CEA4-77D6-68FA. Página 3 de 20 Este documento de 20 Para verticar as este documento de

1. ARQUITETURA

A edificação existente foi implantada em diversos níveis distintos, sendo 3 blocos e um banheiro masculino em um nível intermediário, contém um total de 09 salas de aula com medidas diversas, cantina, depósito, depósito material de limpeza, sala de leitura, sala de atendimento educacional especializado, sala de leitura, sala de professores, diretoria, almoxarifado, arquivo, banheiros masculinos e femininos.

Foi verificado a falta de acessibilidade, degraus e rampas fora de norma impossibilitando o acesso de pessoas com dificuldade de locomoção, os banheiros não possuíam medidas e instalações necessárias para o acesso universal aos serviços.

A disposição dos ambientes internas foi mantida no limite do possível, havendo apenas algumas mudanças de layout internos das áreas de serviço e banheiros, e ampliação de sala de aula devido a disponibilidade de espaço nos fundos.

Foram empregados no projeto de reforma sistema construtivo compatível com a região, todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários são de fácil acesso no local da obra.

2. DEMOLIÇÕES

Em todos os serviços de demolição, retiradas e remoções deverão serem atendidos todos os procedimentos de segurança do trabalho, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva devem serem utilizados.

3. ESTRUTURA

3.1 FUNDAÇÕES

Optou-se por fundações em sapatas isoladas, devido a viabilidade técnica pelo solo ter boa capacidade de suporte nas camadas superficiais e pela facilidade de execução, inspeção e controle delas. As sapatas foram dimensionadas de acordo com as cargas na fundação e pela capacidade de suporte do terreno.

As dimensões das sapatas utilizadas serão de 65x65x25cm, 75x75x25cm, 85x85x25cm, 90x90x25cm e 60x105x25cm em concreto armado Fck = 25 Mpa.

3.2 VIGAS

As vigas serão em concreto armado com seções de 15x35cm e Fck = 25 Mpa.

3.3 PILARES





Página 4 de 206

ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código EE3A-CEA4-77D6-68FA foi assinado digitalmente por Matheus Grangeiro Bezerra, assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.cor

3.4 LAJES

As lajes serão pré-fabricadas em concreto com altura de 12 cm e laje maciça com altura de 19 cm com armação de acordo com projeto estrutural e Fck = 25 Mpa.

4. VEDAÇÕES

4.1 ALVENARIA

As vedações serão em bloco cerâmico 8 furos nas dimensões 09x19x19cm de primeira qualidade assentados em $\frac{1}{2}$ vez com juntas de 1cm na vertical e horizontal no traço determinado na planilha orçamentária.

4.2 ELEMENTOS VAZADOS

Serão em peças pré-fabricadas em concreto e medidas de 50x50x6cm de primeira qualidade assentados com argamassa de cimento e areia.

4.3 VERGAS E CONTRA VERGAS

As vergas e contra vergas serão em concreto armado moldado in loco, todas as vergas e contra vergas deverão ter transpasse mínimo de 30% do vão em cada um dos lados, em exceção esquadrias de canto devido a impossibilidade do transpasse e casos em que há transpasse devido a esquadrias muito próximas onde deverá ser executada verga e contra verga corrida.

4.4 DIVISÓRIAS

As divisórias dos sanitários serão em granito preto com espessura de 2 cm fixados com argamassa de cimento e areia com rejuntamento.

5. COBERTURA

5.1 TELHADO CONVENCIONAL

A maior parte da edificação possuirá telhado convencional com estrutura em madeira composta por tesouras, linhas, caibros e ripas de lei, as telhas serão do tipo coloniais com inclinação de 30%.

5.2 LAJES

As lajes serão em concreto armado com impermeabilização e caimento mínimo de 5% para evitar o acúmulo de águas pluviais.

6. ÁGUA FRIA

6.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO



Prefoitura Municipal de Prefoi

Página 5 de 206

foi assinado digitalmente por Matheus Grangeiro Bezerra. assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EE3A-CEA4-77D6-68FA.

Após passar pelo hidrômetro a água será reservada em dois reservatórios de 2.000 litros cada, dimensionas para suprir uma interrupção do abastecimento de dois dias, o sistema indireto garanti o suprimento e a uniformização de pressão nos pontos e tubulações da rede predial.

6.2 RAMAL PREDIAL

O hidrômetro será instalado na testada do imóvel ou no máximo a 1,50 metros em local de livre acesso do pessoal da concessionária, a instalação deverá seguir as regras de fornecimento da concessionária, do hidrômetro seguirá uma tubulação de acordo com projeto hidráulico para alimentação dos reservatórios.

7. ESGOTO SANITÁRIO

7.1 COLETA E TRANSPORTE

Os tubos serão em PVC utilizando o escoamento por gravidade, as dimensões, declividades e conexões deverão obedecer ao projeto sanitário, os tubos após instalados deverão ter recobrimento mínimo de 30 cm de solo e em casos de estarem sob áreas de tráfegos e estacionamentos 10 cm deverão serem de concreto, poderá ser o mesmo tipo de solo escavado para recobrir os tubos.

7.2 DESTINAÇÃO FINAL

Foi projetada unidade de tratamento e destinação de esgotos individual, formado por filtro anaeróbio, fossa séptica e sumidouro dimensionados de acordo com a demanda da edificação, em caso de hipótese de haver rede pública para destinação dos efluentes, deverá proceder com a ligação com a rede pública e não será necessária a execução da solução individualizada.

8. ELÉTRICA

8.1 **DIMENSIONAMENTO**

O projeto de instalações elétricas utilizou a tensão de 220V, será instalada alimentação trifásica na edificação devido a elevada demanda, o projeto definirá todos os pontos de força, luz, circuitos, chaves, proteções e equipamentos necessários para execução.

Será instalado um quadro geral na diretoria para distribuição em toda a edificação, os circuitos foram separados em iluminação, tomadas e equipamentos de climatização, todos os circuitos de tomada deverão serem dotados de dispositivos diferenciais residuais e disjuntores termomagnéticos, o aterramento será por hastes de tamanhos e posições definidas em projeto.

9. ESQUADRIAS



Prefeituro Municipal de Prefei

Página 6 de 206

foi assinado digitalmente por Matheus Grangeiro Bezerra. assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EE3A-CEA4-77D6-68FA.

9.1 ESQUADRIAS DE FERRO (PORTAS E PORTÕES)

As portas e portões serão em metalon e barra chata de ferro pintadas com esmate 4 i sintético em cor posteriormente definida pela fiscalização nas dimensões, quantidades modelos definidos no projeto arquitetônico.

9.2 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (JANELAS)

As janelas serão em alumínio e vidro de acordo com projeto arquitetônico, serão três tipos: correr com 4 folhas sendo duas fixas e duas móveis, maxim-ar e tipo boca de lobo. Na cantina será instalado um visor de vidro fixo em moldura de alumínio.

10. REVESTIMENTOS

10.1 PISO

Serão executadas bases em concreto em piso morto de concreto para regularização e posterior recebimento de acabamento de piso.

10.2 PAREDE

As alvenarias receberão chapisco com traço em cimento/areia, massa única de cimento/areia peneirada e emassamento das alvenarias internas com 2 demãos de massa PVA.

10.3 TETO

Os tetos que receberão laje serão chapiscados e rebocados nos traços determinados na planilha orçamentária.

11. ACABAMENTOS

11.1 PISO

Os pisos internos serão em piso industrial com espessura de 12 mm polido, revestimento cerâmico PEI 5 até 30x30cm e para área da entrada será com revestimento cerâmico PEI 5 acima de 30x30cm.

11.2 PAREDE

As alvenarias serão pintadas em látex duas demãos tanto internas quanto externas, alguns ambientes receberão revestimento cerâmico PEI 5 até 30x30cm.

11.3 TETO

Os tetos receberão forro em gesso acartonado estruturado, e pintura das lajes com látex duas demãos.

12. LIMPEZA FINAL





site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código EE3A-CEA4-77D6-68FA. foi assinado digitalmente por Matheus Grangeiro Bezerra, assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.cor

Página 7 de 206

A obra deverá ser entregue limpa e desimpedida, todas os materiais, entu**l** 60042 sobras deverão serem retirados, não deverá ter vestígios de respingos de tinta, de cimento e quaisquer outros materiais provenientes da obra.

PROIMAV



Página 8 de 206

ito foi assinado digitalmente por Matheus Grangeiro Bezerra. as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código EE3A-CEA4-77D6-68FA.



RESUMO DO ORÇAMENTO





Página 9 de 206

oi assina<mark>d</mark>o digitalmente por Matheus Grangeiro Bezerra. Issinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código EE3A-CEA4-77D6-68FA.



	RESUMO DO ORO	AMEN	ITO
OBRA:	REFORMA NA EEF PADRE MANUEL PEREIRA EM UMARI/CE. CONFORME MAPP N 2213, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A		DAT
	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIJOE	FONTE	
DESCRIÇÃO:	R00_EMISSÃO INICIAL	SEINERA	2022/
LOCAL:	RUA CORONEL ANTÔNIO MALHEIROS, N 332, CENTRO, UMARI/CE.		COM
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMARUCE	1	

DATA: 18/06/2022 VERSÃO 027 1 COM DESONERAÇÃO 2022/01 COM DESONERAÇÃO SEINFRA

83 85% 0,000 COMPOSIÇÕES PROPRIAS

	SERVIÇOS PRELIMINARES	853,52	0,10
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	29.095,00	3,45
3	ELEVAÇÕES	68.606,09	8,13
4	INFRAESTRUTURA	39.320,43	4,66
5	SUPERESTRUTURA	35.967,43	4,26
6	REVESTIMENTOS	61.983,79	7,34
6.1	PISO	850,01	0,10
6.2	PAREDE	58.221,83	6,90
6.3	TETO	2.911,95	0,34
7	ACABAMENTOS	199.409,64	23,62
7.1	PISO	84.838,88	10,05
7.2	PAREDE	63.634,69	7,54
7.3	ТЕТО	50.936,07	6,03
8	ESQUADRIAS	42.015,71	4,98
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	85.197,31	10,09
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS	6.920,84	0,82
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	85.197,31 6.920,84 29.169,56 2.149,68 9.040,19 59.582,18 128.591,65 22.367,98 23.003,19 1.104,09 170.074,92 674.303,36 844.378,28	3,45
12	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	2.149,68	0,25
13	IMPERMEABILIZAÇÕES	9.040,19	1,07
14	COBERTURA	59.582,18	7,06
15	ÁREA EXTERNA	128.591,65	15,23
16	DIVERSOS	22.367,98	2,65
17	LOUÇAS E METAIS	23.003,19	2,72
18	SERVIÇOS FINAIS	1.104,09	0,13
	VALOR BDI TOTAL:	170.074,92	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	674.303,36	







PLANILHA ORÇAMENTÁRIA





Página **11** de **206**

Este documento
Para verificar as

foi assina<mark>d</mark>o digitalmente por Matheus Grangeiro Bezerra. assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código EE3A-CEA4-77D6-68FA.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA NA EEF PADRE MANUEL PEREIRA EM UMARI/CE, CONFORME MAPP N 2213, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE ROO_EMISSÃO INICIAL DESCRIÇÃO:

DATA: FONTE SEINFRA SINAPI

16/05/2022 C ED:

VERSÃO HORA

027 1 COM DESONERAÇÃO 83,55%

2022/01 COM DESONERAÇÃO 83,55%

COMPOSIÇÕES PROPRIAS

RUA CORONEL ANTÔNIO MALHEIROS, N 332 CENTRO, UMARI/CE. CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE

ITEM	CÓDIGO		FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO	
						SEM BDI	COM BDI	TOTAL R\$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	4,50	151,47	189,67	853,52	
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
2.1	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	М3	14,95	423,05	529,74	7.919,61	
2.2	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	33,40	29,56	37,02	1.236,47	
2.3	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	SEINFRA	M2	47,39	13,22	16,55	784,30	
2.4	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	326,83	12,34	15,45	5.049,52	
2.5	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	МЗ	62,09	52,88	66,22	4.111,60	
2.6	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	87,60	8,81	11,03	966,23	
.7	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	29,16	8,81	11,03	321,63	
2.8	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	7,98	14,10	17,66	140,93	
2.9	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	5,00	148,78	186,30		
2.10	C4618	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES	SEINFRA	PT	11,00	32,16	40,27	931,50 g	
2.11	C4619	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES	SEINFRA	PT	12,00	31,11	38,96	467,52	
2.12	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	37,76	10,58	13,25	500,32	
2.13	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	М3	181,20	3,41	4,27	773,72	
2.14	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	МЗ	181,20	24,01	30,07	5.448,68	
3	ELEVAÇÕ	DES						68.606,09	
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	398,91	59,82	74,91	29.882,35	
3.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	М3	2,28	1.666,12	2.086,32	4.756,81	
3.3	C4064	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	58,08	409,51	512,79	29.782,84	
3.4	C0052	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	SEINFRA	M2	31,59	56,38	70,60	2.230,25	
5	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	14,00	111,45	139,56	1.953,84	
4	INFRAES'	TRUTURA						39.320 43	
4.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	МЗ	72,49	41,21	51,60	2 740 45 0	
4.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	МЗ	60,39	26,43	33,10	3.740,48 £ 1.998,91 £ 2.492,42 £	
4.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	М3	21,31	93,40	116,96	2.492,42	
4.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	МЗ	12,10	426,40	533,94	6.460.67	
4.5	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	53,40	117,27	146,85	6.460,67 g	
4.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	МЗ	12,10	134,84	168,85	2.043,09	
4.7	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	237,45	14,98	18,76	4.454,56	
4.8	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	424,36	14,13	17,69	0 77	
4.9	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	128,18	12,35	15,46	7.506,93	





Página 12 de 206 noop

					1	/8/			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD		R\$ COM	O DREGO	
4.10	C0707	CADCA MANUAL DE TERRA EN CAMBULÃO DA COMA ANTA				BDI	BDI		
		CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5	SEINFRA	M3	15,13	18,21	22,80	344,96	
4.11	C2533	KM	SEINFRA	М3	15,13	24,01	30,07	454,96	
5	SUPERESTRUTURA								
5.1	C4417	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	12,17	112,36	140,70	1.712,32	
5.2	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	МЗ	12,40	426,40	533,94	6.620,86	
5.3	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	62,03	117,27	146,85	9.109,11	
5.4	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	МЗ	12,40	228,25	285,81	3.544,04	
5.5	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	256,09	14,98	18,76	4.804,25	
5.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	430,45	14,13	17,69	7.614,66	
5.7	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	165,73	12,35	15,46	2.562,19	
6	REVESTI	MENTOS				1	4	61.983,79	
6.1	PISO							850,01	
6.1.1	C3548	MUTIRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13.5 MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	МЗ	2,01	337,72	422,89	850,01	
6.2	PAREDE							58.221,83	
6.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	797,82	6,18	7,74	6.175,13	
6.2.2	C3123	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	797,82	39,37	49,30	39.332,53	
6.2.3	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	856,75	11,85	14,84	12.714,17	
6.3	ТЕТО						<u> </u>	2.911,95	
6.3.1	C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	SEINFRA	M2	48,50	11,73	14,69	712,47	
6.3.2	C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	48,50	36,22	45,35	2.199,48	
7	ACABAMI		lI			I	L	199.409,64	
7.1	PISO							84.838,88	
7.1.1	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	431,08	114,75	143,69	61.941,89	
7.1.2	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	121,25	71,57	89,62	10.866,43	
1.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	121,25	9,36	11,72	1.421,0	
7.1.4	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	90,44	85,82	107,46	9.718,6	
7.1.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	90,44	7,87	9,85	1.421,08 9.718,68 890,83	
7.2	PAREDE							63.634,69	
7.2.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	635,43	20,78	26,02	16.533,89	
7.2.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	856,75	19,38	24,27	20.793,3	
7.2.3		CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	248,02	75,93	95,08	23.581,	
7.2.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	248,02	8,78	10,99	2.725,74	





ITEM	CÓDIGO	DIGO DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO	- ADECO	
IIEM						SEM BDI	COM BDT	C THE PO
7.3	тето				-		100	50.936,07
7.3.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	48,50	12,72	15,93	772,61
7.3.2	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	710,43	56,39	70,61	50.163,46
8	ESQUAD	RIAS		1			1	42.015,71
8.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	53,55	384,54	481,52	25.785,40
8.2	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	18,00	479,45	600,37	10.806,66
8.3	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,00	795,37	995,96	995,96
8.4	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,40	882,40	1.104,94	3.756,80
25_	C2679	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,50	357,18	447,26	670,89
9	INSTALA	ÇÕES ELÉTRICAS						85.197,31
9.1	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	PAR	4.00	3,46	4,33	17,32
9.2	C0478	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 15mm (1/2")	SEINFRA	PAR	4,00	1,27	1,59	6,36
9.3	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	62,00	23,81	29,81	1.848,22
9.4	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	7,00	15,48	19,38	135,66
9.5	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	14,00	27,31	34,20	478,80
9.6	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	38,55	48,27	48,27
9.7	C1023	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	13,58	17,00	34,00
9.8	C1019	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	SEINFRA	UN	1,00	4,63	5,80	5,80
9.9	C0648	CAIXA INSPEÇÃO NO PASSEIO C/TUBO PVC D=300mm TAMPA FoFo/CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	676,28	846,84	846,84
0.10	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	UN	3,00	268,01	335,60	1.006,80
0.11	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	SEINFRA	M	1.230,30	4,62	5,79	7.123,44
.12	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	932,47	6,13	7,68	7.161,37
0.13	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1.297,62	7,44	9,32	12.093,83
1	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	М	202,74	8,21	10,28	2.084,1
.15	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	SEINFRA	M	24,32	15,09	18,90	459,65
.16	C0532	CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2	SEINFRA	M	72,96	26,76	33,51	2.444,8
0.17	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	448,20	561,24	561,245
.18	C0517	CABO COBRE NU 10MM2	SEINFRA	M	12,30	12,81	16,04	197,29
.19	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	М	112,65	22,90	28,68	3.230,81
.20	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	М	664,50	15,11	18,92	12.572,3
.21	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	М	24,32	31,32	39,22	953,83
3.22	101553	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	UN	1,00	16,17	20,25	20,25
9.23	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	UN	1,00	46,06	57,68	57,68
9.24	C0522	CABO COBRE NU 6MM2	SEINFRA	М	2,20	10,88	13,62	29,96 🕏
9.25	C4861	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	SEINFRA	UN	1,00	101,22	126,75	126,75





						PREÇO UNITÁRIO			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	SEM BDI	COM BDY	O PRECOZ	
9.26	C4767	HASTE DE TERRA EM AÇO COBREADO, COM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 13X2000MM	SEINFRA	UN	1,00	88,03	110,23	110,23	
9.27	C4203	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	SEINFRA	UN	1,00	2.246,83	2.813,48	2.813,48	
9.28	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	310,47	388,77	388,77	
9.29	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	6,00	20,76	26,00	156,00	
9.30	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	15,00	20,76	26,00	390,00	
9.31	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	SEINFRA	UN	2,00	123,64	154,82	309,64	
9.32	C4943	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, COM REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 04 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, MONTADA C/02 REATORES ELETRÔNICOS DUPLOS 2X16W - COMPLETA	SEINFRA	UN	70,00	223,56	279,94	19.595,80	
9.33	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	М	500,00	6,22	7,79	3.895,00	
9.34	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	М	500,00	4,73	5,92	2.960,00	
9.35	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	6,00	137,47	172,14	1.032,84	
10	INSTALA	ÇÃO HIDRÁULICAS						6.920,84	
10.1	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	2,00	1.027,19	1.286,25	2.572,50	
10.2	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	27,12	33,96	33,96	
10.3	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	5,00	79,10	99,05	495,25	
10.4	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	27,12	33,96	33,96	
10.5	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	SEINFRA	UN	4,00	10,48	13,12	52,48	
10.6	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	10,00	5,23	6,55	33,96 495,25 33,96 52,48 65,50 190,08 119,80	
10.7	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	75,90	95,04	190,08	
10.8	C1560	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	10,00	9,57	11,98	119,80	
10.9	C1743	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 25X20mm (3/4"X1/2")	SEINFRA	UN	2,00	4,82	6,04	12,08	
0.10	C0680	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=50mm-SOLD.	SEINFRA	UN	1,00	5,65	7,07		
0.11	C1547	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm)	SEINFRA	UN	22,00	11,20	14,02	7,07	
0.12	C1540	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm)	SEINFRA	UN	1,00	24,67	30,89	30,89 💆	
13	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	М	68,00	7,50	9,39	638,52	
0.14	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	М	46,47	20,28	25,39	1.179,82	
0.15	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	18,00	8,59	10,76	193,68	
.0.16	C2408	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X25MM PARA AGUA FRIA	SEINFRA	UN	4,00	20,13	25,21	100,84	
0.17	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	14,38	18,01	36,02km	
0.18		JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	13,13	16,44	164,4 0	
0.19		RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	М	50,00	6,22	7,79	389,50	
0.20	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	М	50,00	4,73	5,92	296,00	
11	INSTALAÇ	CÕES SANITÁRIAS						29.169,5	



